



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 126 DE 01 DE JULHO 2013**

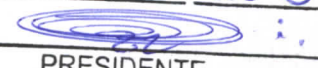
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **reforma da Praça da Comunidade do Brejal no interior de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação ora proposta, tem por objetivo atender ao apelo dos moradores da referida comunidade, que reivindicam a reforma da Praça, para melhor atender as crianças, os adolescentes e os idosos da comunidade.


Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito municipal  
Em, 02 / 07 / 2013  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>515</u>	<u>101</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25 / 06 / 20 13</u>		

  
Francisco da Silva  
Diretor Administrativo

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-Autor